

ATO NORMATIVO – Nº 003/2009, de 21 de agosto de 2009.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, professora Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

O processo de re-estruturação dos atos administrativos e institucionais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINAM:

Art. 1º. Revogar todas as Resoluções, Atos Normativos e Atos Administrativos emitidos pela Fundação e pela Universidade de Cruz Alta, incluídas as vice-reitorias e demais setores administrativos e pedagógicos da Instituição, com data anterior a 11 de abril de 2008.

Art. 2º. Eventuais documentos revogados por este Ato e considerados relevantes e imprescindíveis às atividades administrativas e pedagógicas, poderão ser reeditados através de pedido fundamentado a ser encaminhado à Presidência da Fundação e/ou à Reitoria para deliberação.

Art. 3º. Não estão incluídos no presente Ato Administrativo as decisões emanadas dos órgãos deliberativos da Fundação (Conselho Diretor e Conselho Curador) e da Universidade de Cruz Alta (Consepe e Consun).

Art. 4º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Fundação
Universidade de Cruz Alta, aos vinte e um dias
do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 21 de agosto de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.